

# PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMA

tempo de construir

Lei nº 026/93, 17 de março de 1.993

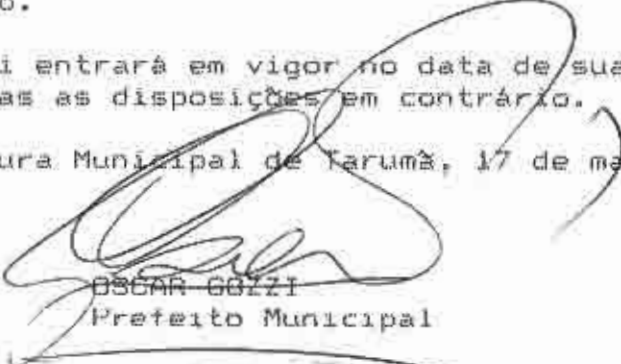
Dispõe sobre a celebração de convênios com o Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - SENAI - Departamento Regional de São Paulo, com as finalidades de desenvolvimento de programas de iniciação profissional de menores e de adultos em ocupação do setor secundário e dá outras providências.

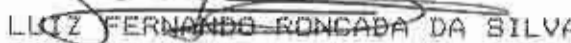
OSCAR GOZZI, PREFEITO MUNICIPAL DE TARUMA:

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

- Artigo 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar termos de convênio e ou de aditamentos com o SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI - Departamento Regional de São Paulo, objetivando o desenvolvimento de Programas de Iniciação Profissional de Menores e Adultos em ocupações do setor secundário.
- Artigo 2º Para o cumprimento do disposto no artigo 1º, fica o Poder Executivo autorizado a receber repasses financeiros, bem como receber e ceder móveis e imóveis e praticar outros atos necessários ao bom desempenho dos convênios ou aditamentos firmados.
- Artigo 3º Os Programas poderão ser ministrados com a participação de entidades do Município.
- Artigo 4º As despesas decorrentes da aplicação da presente lei correrão por conta de verbas próprias do orçamento em vigor.
- Artigo 5º Os recursos repassados pelo SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI ou provenientes de outras fontes, destinadas a essas atividades, serão depositados em conta bancária específica e utilizados exclusivamente para esse fim, em nome do referido convênio.
- Artigo 6º Esta Lei entrará em vigor no data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tarumã, 17 de março de 1.993.

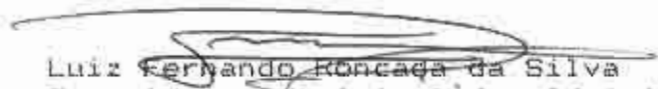
  
OSCAR GOZZI  
Prefeito Municipal

  
LUIZ FERNANDO RONCADA DA SILVA  
Secretário Municipal de Administração e Finanças.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMA**  
tempo de construir

Publicada na Secretaria Municipal de  
Administração e Finanças da Prefeitura de Tarumã, em  
17 de março de 1.993.



Luiz Fernando Rocaça da Silva  
Secretário Municipal de Administração e  
Finanças

CAMARA MUNICIPAL DE TARUMA  
17 de março de 1993  
Luiz Fernando Rocaça da Silva  
Secretário Municipal de Administração e Finanças